



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

Portaria nº 501 de 23 de outubro de 2023

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EVERTON KNONER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO MARIA ROQUE, Prefeito de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 018/2007; e

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder férias ao servidor Everton Knoner, pelo prazo de 07 (sete) dias, a iniciar em 23 de outubro a 29 de outubro de 2023. Retorno em 30 de outubro de 2023. O restante dos 23 (vinte e três) dias no decorrer.

Artigo 2º. Artigo 2º. O período aquisitivo de férias compreende em 14 de outubro de 2022 a 13 de outubro de 2023.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Entre Rios/SC, em 23 de outubro de 2023.

JOÃO MARIA ROQUE
Prefeito Municipal